

Quarta Feira • 03 de junho de 2026 • Nº 00038

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Câmara Municipal
de
Novo Triunfo



ÍNDICE DO DIÁRIO:

- PORTARIA Nº 008/ 2026



PORTARIA Nº 008/ 2026

“Dispõe sobre a concessão de licença-maternidade à servidora da Câmara Municipal de Novo Triunfo, e dá outras providências”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO TRIUNFO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-maternidade à servidora **SIRLEI SILVA DE MATOS** - CPF: 071.xxx.xxx-42, por motivo de nascimento de filho, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início no dia 03 de junho de 2026 à 30 de setembro de 2026.

Art. 2º - A servidora deverá apresentar os documentos legais exigidos para fins de comprovação e processamento da licença.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVO TRIUNFO, ESTADO DA BAHIA, em 03 de junho de 2026.

MAYANE SANTANA OLIVEIRA
Presidente Da Câmara Municipal De Novo Triunfo -BA